



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DG N. 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2006, da lavra do Senhor Diretor-Geral deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Pessoal competência para:

- a) conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios consignados nos artigos 77; 97; 196; 197 e 208 da Lei 8.112/1990;
- b) assinar as apostilas e demais atos reconhedores de direitos e vantagens dos servidores deste Tribunal;
- c) decidir pedidos de averbação de tempo de serviço;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2006.

RICARDO WAGNER RODRIGUES DE CARVALHO

(DJMG 13/01/2006)